

Copel GeT adquire Complexo Eólico Vilas (186,7 MW)

A Copel Geração e Transmissão S.A. (“Copel GeT”), empresa que gera, transmite e comercializa energia, inscrita no CNPJ: 04.370.282/0001-70 e NIRE: 41300019240, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), comunica ao mercado em geral que, nesta data, assinou contrato para a aquisição de 100% do Complexo Eólico Vilas (“Empreendimento”), com 186,7 MW de capacidade instalada.

A aquisição faz parte da estratégia da Companhia de crescimento sustentável em energia renovável, amplia a diversificação da matriz de geração e está totalmente aderente à recente Política de Investimentos aprovada no início deste ano.

O valor total da transação (*Enterprise Value*) é de R\$ 1.059 milhões, sendo que o empreendimento possui financiamentos de longo prazo (vencimentos até 2040) contratados junto ao Banco do Nordeste (BNB). O fechamento da transação ocorrerá em 30 de novembro de 2021, após cumprimento de condições precedentes.

Ativos Operacionais e Localização Privilegiada

O empreendimento estará totalmente em operação até a data de fechamento da Aquisição (*Brownfield*) e é formado por um conjunto de 5 Parques Eólicos, atualmente pertencentes à Voltalia Energia do Brasil S/A, localizados no Município de Serra do Mel - RN, região considerada como uma das melhores do mundo para a geração de energia de fonte eólica, o que permite um elevado fator de capacidade de 56,9% e energia certificada (P50) de 106,3 MW médios.

Contratação de Energia de Longo Prazo

Parte da energia do empreendimento foi comercializada no ambiente regulado (ACR), com início do suprimento em 2023 e 2024 e prazo de 20 anos, conforme detalhes a seguir:

Complexo Eólico Vilas	Capacidade Instalada (MW)	Energia Certificada		Início Operação Comercial	Comercialização de Energia - Ambiente Regulado (ACR)					Fim da Autorização
		P90 (MW médios) ⁵	P50 (MW médios) ⁵		Leilão	Quantidade (MWmed)	Preço (R\$/MWh) ³	Início Suprimento	Fim Suprimento	
Vila Maranhão I ¹	127,8	67,1	74,9	em operação	A-6/2018 (28º LEN)	33,0	R\$ 104,60	jan/24	dez/43	jan/54
Vila Maranhão II ¹										
Vila Paraíba III ¹										
Vila Paraíba IV ¹										
Vila Mato Grosso ²	58,9	27,7	31,4	jun/21 ⁴	A-4/2019 (29º LEN)	3,3	R\$ 87,26	jan/23	dez/42	dez/54
Total / Média	186,7	94,8	106,3			36,3	R\$ 103,02			

¹ Utiliza aerogeradores Siemens Gamesa G132 - 3,55 MW (Total de 38 aerogeradores)

² Utiliza aerogeradores Nordex- Acciona AW 132 - 3,46 MW (Total de 17 aerogeradores)

³ Considera o preço de R\$ 79,92, na data base em 28/06/19 (Vila Mato Grosso) e de R\$ 93,00 na data base de 31/08/18 (demais SPEs), atualizados pelo IPCA até 04/21.

⁴ Previsto

⁵ Não considera perdas da rede básica.

No ambiente livre (ACL), até 2030 cerca de 51% da energia certificada (P50) já está contratada, remanescendo cerca de 13% da energia disponível para novos contratos. Salienta-se que até o início do suprimento de energia no ambiente regulado em 2023 e 2024, a energia já está comercializada no ambiente livre (ACL).

Potenciais Sinergias e mais Energia Incentivada no Portfólio Consolidado

Com a aquisição, a capacidade instalada de geração eólica da Companhia será incrementada em 29%, com a mesma estrutura de gestão operacional, permitindo assim uma sinergia operacional com demais empresas do grupo que compartilham a mesma estrutura.

Copel Geração e Transmissão S.A.

Fato Relevante – 01/21

Adicionalmente, cerca de metade dos serviços de operação, manutenção (O&M) e gestão será prestada pela Copel GeT.

Com a adição de capacidade, a fonte eólica passará a representar 13% do portfólio de geração de energia da Copel, o que traz benefícios ao portfólio com o incremento de energia incentivada e a redução da exposição ao risco hidrológico.

Além do empreendimento estar enquadrado no lucro presumido, há benefício de 50% no custo da TUST (tarifa de utilização do sistema de Transmissão).

Aprovações Aplicáveis

A aquisição está sujeita à aprovação do CADE, credores e outras condições precedentes usuais para esse tipo de operação, incluindo a operação comercial de todos os parques.

A Copel GeT convocará, caso necessário, uma assembleia geral extraordinária de acionistas para a ratificação da aquisição nos termos do art. 256, § 1º da Lei das S.A., tão logo seja finalizado laudo de avaliação independente confirmando a sua necessidade.

Os esclarecimentos sobre a transação poderão ser feitos na teleconferência com investidores que a Companhia realizará amanhã (18 de maio de 2021) às 12h, cujo acesso estará disponível no site de Relações com Investidores (ri.copel.com).

Curitiba, 17 de maio de 2021.

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011